



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.281

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	3
Secretaria de Finanças.....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15
Secretaria da Educação.....	15
Secretaria da Saúde.....	19
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	21
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	22
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	23
Previpalmas.....	24
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas.....	25
Agência Municipal de Turismo.....	25
Publicações Particulares.....	26

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.048, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal para o biênio 2015/2016, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e com fulcro no § 1º do art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal, para o biênio 2015/2016, os seguintes membros:

I - do Poder:

a) Executivo Municipal:

- Lindolfo Campelo da Luz Júnior, titular;
1.1. Suely Márcia Ferreira Aires, suplente;
- Eron Bringel Coelho, titular;
2.1. Glauber Santana Aires, suplente; e

b) Legislativo Municipal:

- Elziran de Assunção Alves Barros, titular;
1.1. Eunice Ferreira dos Anjos, suplente;

II - representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:

a) os servidores efetivos estáveis, indicados pelas entidades classistas:

- Orlando Bezerra Sousa, titular;
1.1. Fabiola Barros Akitaya Boechat, suplente.

- Alessandro Rodrigues, titular;
2.2. Isaura Yoko Iwatani Taniguchi suplente.

b) os servidores eleitos pela entidade representativa dos aposentados e pensionistas:

- João Luis Pereira, titular;
1.1. Marlene Antunes Solorzano, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os Decretos:

I - de 4 de junho de 2012 e de 19 de dezembro de 2012, referentes a nomeação de membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público de Palmas;

II - nº 652, de 19 de dezembro de 2013 e nº 831, de 8 de agosto de 2014.

Palmas, 9 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 018, de 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015030696, objeto contratação de serviço de chaveiro, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 02.485.635/0001-33.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Pedro Neto Alves Evangelista	17970-1
SUPLENTE	Juarez Sergio dos Santos	13905-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2015030696

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 019/2015 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2015030696, Parecer Jurídico nº 1.372/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação direta da empresa Palmas Chaves Serviços LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.485.653/0001-33, para contratar a prestação de serviço especializado em chaveiro, no valor de R\$ 4.50,00 (quatro mil e cinquenta reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 015 – 2015, Folhas 03 e 04 dos autos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0333.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20153183.

Palmas, aos dezoito dias do mês de junho de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e de seu representante Adir Cardoso Gentil; celebra CONTRATO com a Palmas Chaves Serviços LTDA-ME, através de seu representante Nivaldo Dias do Prado. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços especializado em chaveiro; PROCESSO nº 2015030696. VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5100.04.122.0333-4002, FONTE: 001000199, EMPENHO: 10018. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas Contratuais. Em 16/06/2015, com vigência a partir de 16/06/2015 pelo período de 12 (doze) meses.

**Procuradoria Geral
do Município**

PORTARIA/PGM/Nº 34, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954/2013, alterada pela Lei Complementar nº 2.082/2014.

Considerando que o Município de Palmas, parte autora dos autos 5000052-79.1999.827.2729 e 5000032-88.1999.827.2729, foi intimado a providenciar a publicação, respectivamente, do Edital de Intimação e Edital de Citação, para que cheguem ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade por meio do Diário Oficial do Município ao Edital de Intimação constante nos autos 5000052-79.1999.827.2729, publicado pela 2º Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas no Diário Oficial da Justiça nº3575.

Art. 2º. Dar publicidade por meio do Diário Oficial do Município ao Edital de Citação constante nos autos 5000032-88.1999.827.2729, publicado pela 2º Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas no Diário Oficial da Justiça nº3581.

Art. 3º. Os Editais mencionados no art. 1º e art. 2º desta Portaria deverão ser publicados no Diário Oficial do Município na edição do dia 19 de junho de 2015, na chancela da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Sandalo Bueno do Nascimento, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos desta Comarca, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo, tramita a AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, autuada sob o nº 5000052-79.1999.827.2729, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS, em cujo feito foi requerida e deferida a INTIMAÇÃO da empresa executada CHIANCA – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 37.582.319/0001-82, na pessoa de seu representante legal, com endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito determinado na sentença de fls.56/60. Ressaltando-se que, caso não efetue no prazo mencionado, será acrescida multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida (art.475-J). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no Placard do Foro desta Comarca. DADO E PASSADO aos 05 dias do mês de maio de dois mil e quinze (05.05.2015), na Escrivania da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Eu, ___ Simone Maria da C. Miranda, Técnico Judiciário, que digitei. OCÉLIO NOBRE DA SILVA-Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Agenor Alexandre da Silva, MM. Juiz de Direito Respondendo na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, Capital do Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo, tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO, Autos nº 5000032-88.1999.827.2729, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS em cujo feito foi requerida e deferida a CITAÇÃO da requerida AZEVEDO E BONILHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 01.460.316/0001-29, com endereço incerto e não sabido, na pessoa de seu representante legal, para os termos da presente ação, bem como para, no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento do débito referido na inicial, acrescido dos juros de mora, correção monetária encargos, sob pena de penhora. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no Placard do Foro desta Comarca. DADO E PASSADO aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze (14/05/2015), na Escrivania da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Eu, Simone Maria da C. Miranda, Técnico Judiciário, que digitei.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 812/2015.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2013/001459 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora NILCE ROSA DA COSTA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, considerando:

O Relatório Final exarado pela Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, OPINANDO no sentido de ARQUIVAMENTO dos autos nº 2013/001459.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2013/001459 – Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora NILCE ROSA DA COSTA, por perda do objeto.

Art. 2º - ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 10 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 818 – GAB/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	MAIO
					A PARTIR DE
268241	ANTONIO DIAS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	04/05/2015
323721	GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	G	I	11/05/2015
323621	HELENA DE OLIVEIRA ZICA	PROFESSOR EM REGÊNCIA	G	I	02/05/2015
324231	HUGO MACIEL DA SILVA	TURISMÓLOGO	G	I	15/05/2015
288881	JOSE CARLOS BOTELHO DE SOUSA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	H	I	19/05/2015
324151	MARINA TEIXEIRA DE SOUZA BOAVENTURA	PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	F	I	08/05/2015
268061	NEILSON DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	06/05/2015
268311	NILBERTO VENTURA FREITAS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	H	I	06/05/2015
282761	RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	04/05/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 829/GAB/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031257, resolve:

EXONERAR, a pedido,

REIJANE GOMES DE SOUZA, do cargo Comissionado de Gerente de Patrimônio Cultural (DAS-7), matrícula nº 413021207, lotado (a) na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 01 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 15 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 830/GAB/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015030632, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JOSÉ MAURICIO BERNARDES, matrícula nº 413013162, do cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 15 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 831/GAB/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015030855, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) EDILENE QUINTINO GUIMARÃES SARAIVA, matrícula nº 413014339, do cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 15 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 832/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) CARMEN LIGIA DE MELO NOGUEIRA, Pedagogo, matrícula nº 156211, efetivo(a), a partir de 25/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 838/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) LUCINÉIA FRANCISCA DE ANANIAS SERRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 136281, efetivo(a), a partir de 26/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 839/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o(a) servidor(a) GRACIELA DE SÁ ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula nº 258671, efetivo(a), a partir de 08/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/06/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 840/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015027157, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário (a), matrícula nº 132081, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 841/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015027599, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLOS RUITER ARAÚJO DE CASTRO, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário (a), matrícula nº 413011791, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 842/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015027865, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, estatutário (a), matrícula nº 413019291, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 843/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015028839, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAPHAEL PONTES MORAES, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário (a), matrícula nº 301591, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 844/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015028908, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, do cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, estatutário (a), matrícula nº 139651, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 845/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015028908, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GIULYANO DIAS REIS, do cargo de Analista em Saúde – Médico 20 horas, estatutário (a), matrícula nº 413018931, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 846/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015029914, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, estatutário (a), matrícula nº 413019286, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 847/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015030857, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA VITOR DE SOUZA, do cargo de Técnico em Saúde – Enfermeiro, estatutário (a), matrícula nº 312551, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 848/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015030870, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS, do cargo Agente Comunitário de Saúde, estatutário (a), matrícula nº 413019608, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 849/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031079, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário (a), matrícula nº 131951, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 850/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031191, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA, do cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, estatutário (a), matrícula nº 413021203, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 851/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de

1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº851/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015**1ª ETAPA**

ITEM	CARGO	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
1	413019424	HELIA PATRICIA VIEIRA ABREU	PI 40H	75,00
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
2	413017870	BARBARA MEDEIROS VIEIRA	PII 40H	97,00
3	413018488	DAYANE ALMEIDA VIEIRA	TAE	97,60
CMEI CANTINHO FELIZ				
4	413019482	CLAUDIANE OLIVEIRA CARDOSO DE SOUSA	PI 40 H	91,00
5	413019679	DOMINGAS BARREIRA DOS SANTOS LIMA	PI 40 H	83,60
6	413019453	ILANDIA ALVES SOARES JORGE	PI 40H	84,00
7	413019346	LEA BRITO COELHO	PI 40 H	96,20
8	413019348	NELCY SILVA LIMA	PI 40H	96,20
9	413019452	SIMONE PEREIRA TORRES	PI 40 H	81,80
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
10	413019417	ANTONIA MIQUELINE DE FARIAS MENDES DE OLIVEIRA	AAE	83,40
11	413019724	DEBORA NERES LIMA	AAE	90,80
12	413019199	JOSELMA LORENA XAVIER MIRANDA	AAE	80,80
13	413019745	LINDENBERGUE BASTO BORBA	PII 40H	86,60
14	413019761	MARLENE DE SALES DIAS	AAE	86,80
ESCOLA MUN. ANISIO SPINOLA TEIXEIRA				
15	413018722	CLAUDINEY PEREIRA DA CRUZ CARNEIRO	PI 40H	89,60
16	413019664	CLEIA DA SILVA BRITO	PI 40H	90,20
17	413018396	DEUSIRENE DIAS DE ABREU	PII 40H	91,60
18	413018180	EDIMILSON BADARO VAZ	PI 40H	86,80
19	413017951	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	PI 40H	75,00
20	413017877	IRANILTON ALVES BRANDÃO	PI 40H	86,80
21	413017602	RILTON FERREIRA LUZ	PI 40H	82,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº852/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº852/GAB/SEMAD,
DE 16 DE JUNHO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	CARGO	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
01	413015181	ROBERTO BONFIM FERREIRA BRAGA	AAE	87,60
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO				
02	413015064	ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA	AAE	82,00
ETI VINICIUS DE MORAIS				
03	413014368	SUELI SILVA SANTOS	AAE	89,60
04	413012345	LUCILEIDE DE CASTRO DOS SANTOS	AAE	77,20
CMEI SONHO ENCANTADO				
05	413015091	JUCILENE TAVARES DOS SANTOS SANTOS	AAE	90,20
ESCOLA MUN. ANISIO SPINOLA TEIXEIRA				
06	413015364	ELIS REGINA ROCHA SOUZA	AAE	78,40
07	413015189	GEDSON DA ROCHA SILVA	AAE	85,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 853/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme

avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 853GAB/SEMAD,
DE 16 DE JUNHO DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
01	413014379	WALDENIR CANDIDO DA SILVA	AAE	87,20
ETI VINICIUS DE MORAIS				
02	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	AAE	88,00
03	413012345	LUCILEIDE DE CASTRO DOS SANTOS	AAE	73,20
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO				
04	413014242	JOELMA MARIA DA SILVA	AAE	95,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 854/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 854/GAB/SEMAD,
DE 16 DE JUNHO DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
01	413012488	RUTHILENE ALVES MIRANDA MELQUIADES	AAE	87,60
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO				
02	413012338	DOMINGOS DE SOUZA E SILVA RIBEIRO	AAE	80,40
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
03	413011653	MARIZA PEREIRA REIS	AAE	95,60
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
04	413012475	HUDY PEREIRA BATISTA	AAE	97,00
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
05	413010893	CLEIDE MARTINS DE OLIVIERA	AAE	92,40
CMEI SONHO ENCANTADO				
06	413011648	VALDINA RAMOS CARDOSO	AAE	84,40
ESCOLA MUN. ANISIO SPINOLA TEIXEIRA				
07	413011768	CAROLINE BASTOS DE CASTRO FAVARO	PII 40H	85,60
08	413010840	EDIMILTON SILVA ROCHA	AAE	88,40
09	413011773	LUCIRENE AVELINO TEIXEIRA	AAE	86,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 855/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 855/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES				
01	413009247	WERLAN RIBEIRO BELEM	AAE	89,40
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
02	413008900	TEODORA CABRAL SANTOS	AAE	96,80

ESCOLA MUN. ANISIO SPINOLA BERTA VILLE				
03	413008956	STELLA SANTIAGO PEREIRA	AAE	93,20
04	413008809	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	PII 40H	77,00
05	413008810	SABRINA TAVARES DE ABREU	AAE	86,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 856/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 856/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO				
01	413007387	JOSENILDA GOMES DE SOUSA	AAE	82,00
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
02	413007826	CRISTIANE GOMES DE FREITAS AGUIAR	AAE	92,40
03	413007603	DAMIÃO COSTATINO DOS SANTOS	AAE	97,00
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO DRUZ DA SILVA				
04	413008354	DYEGO HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	P II 40H	88,60
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
05	413007705	GIULLY ANNE SILVA CAVALCANTE	AAE	93,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 857/GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício/nº.935/2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413023772	GIOVANA VIEIRA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/05/2015
413023808	MARIA GLORIA DE SOUZA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/04/2015

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 858 - GAB/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Enquadramento Funcional de servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional à servidora WALDENY MOREIRA ALVES, admitida em 09/02/2000, sob a matrícula nº 137831, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
137831	WALDENY MOREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	I	09/02/2009	2014051926
			H	I	09/02/2010	
			A	II	09/02/2011	
			B	II	09/02/2012	
			C	II	09/02/2013	
			D	II	09/02/2014	
			E	II	09/02/2015	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 16 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 867/GAB/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, o(a) servidor(a) MARIA ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413018426, efetivo(a), a partir de 28/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 17 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 868/GAB/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o(a) servidor(a) SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO, Professor - II 40 horas, matrícula nº 243562, efetivo(a), a partir de 01/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 17 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva



Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015

Processo nº: 2015016785

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 082/2015

REGISTRO DE PREÇOS visando para a futura Contratação empresa especializada em Serviços de Buffet (coquetel, coffee break e outros) para eventos de caráter cultural ou institucional com o fornecimento de materiais e todo os serviços de apoio, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º040/2015, sucedido em 21/05/2015, às 9:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007, do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014 e do Decreto Municipal 946 de 14 de janeiro de 2015, (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
JP MARIANO XAVIER - ME			12.860.212/0001-28			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	1.000	Serv.	KIT LANCHE: lanche acondicionado em embalagens descartáveis de isopor ou pvc transparente. Cardápio do kit individual: - 03 pães de queijo – tamanho médio - 01 mini bolo pesando 40 g no mínimo, com recheio, sabores variados, embalado em saco plástico. - 01 Sanduíche (duas fatias de pão de forma com 50 g de recheio de frios fatiados sendo presunto magro e queijo tipo mussarela) - 01 Maçã de boa qualidade - - 01 barra de cereais - 01 suco de fruta, com no mínimo 200 ml, embalagem tetra pak, com canudo embalado e afixado na caixa, gelado (sabores variados).	Própria	8,25	8.250,00

Fornecedor:			CNPJ:			
OLIVEIRA E CIA LTDA - ME			09.637.873/0001-84			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	6.000	Serv.	CARDÁPIO: COFFEE BREAK SALGADOS ASSADOS, 4 (quatro) tipos a escolher dentre as opções: Bolinha de carne de sol; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Coxinha de camarão; Croquete de carne; Maravilhas de carne; Maravilhas de queijo; Quibe frito, recheado com mussarela; Rissole de carne; Rissole de milho ao molho branco; Rissole de queijo e presunto. BOLOS, 3 (três) tipos a escolher dentre as opções: Bolinha de carne de sol; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Coxinha de camarão; Croquete de carne; Maravilhas de carne; Maravilhas de queijo; Quibe frito, recheado com mussarela; Rissole de carne; Rissole de milho ao molho branco; Rissole de queijo e presunto. BOLOS, 3 (três) tipos a escolher dentre as opções: Banana; Cenoura; Chocolate; Formiguiêiro; Fubá; Trigo; Laranja; Coco. PETIT FOUR, 5 (cinco) tipos a escolher dentre as opções: Alfajor; Biscoito meia lua; Bolacha Cinco prata; Casadinho; Gravatinha; Pão de mel; Quebrador; Sequinhos de coco; Sequinhos de Goiabada; Croissant A5.K82 Goiabada; Croissant de Banana. TORTAS SALGADAS, 2 (dois) tipos a escolher dentre as opções: Abobrinha Verde; Carne; Couve-flor; Diplomata; Frango; Palmito; Quiche de berinjela; Quiche de camarão; Quiche de Carne de Sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo. TORTAS DOCES, 2 (dois) tipos a escolher dentre as opções: Pavê de Maracujá; Pavê de Abacaxi; Pavê de Amendoim; Torta de Limão; Torta de Coco; Tartaleta de banana com canela; Tartaleta de maçã com canela e passas; Torta mil folhas. DIVERSOS	FÁBRICA	9,00	54.000,00

			Biscoito de queijo; Pão de queijo. FRUTAS:Tipicas da estação. BEBIDAS: 3 tipos de Sucos naturais; 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos light); Água (com gás, sem gás e aromatizada). MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro(a), e despesas com montagem e desmontagem.			
02	1.000	Serv.	CARDÁPIO:COQUETEL MESA DE FRIOS: Tábuas de frios (salaminho, copa, lombo defumado, chester defumado, blanquete de peru, queijo frescal, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco), carpaccio de lagarto, frutas diversas, pães diversos, patês (um dos três escolhidos abaixo), canapés, antepasto de berinjela, quibe cru, e amendoim torrado. PATÊS, escolher 3 (três) para as tábuas ou mesas de frios: Patê de cream-cheese e ervas finas; Patê de cream-cheese e castanha; Patê de azeitona; Patê de tomate seco; Patê de atum com tomate; Patê de ricota com tomate seco; Patê de frango aos quatro queijos; Patê de cream-cheese com damasco; Patê de espinafre com catupiry; Patê de palmito; Patê de chester defumado; Patê de queijo frescal com ervas; Patê de requeijão com manjerição; Patê de gorgonzola com maçã verde. PÃES: Pão Sírio; Pães Diversos. FINGER FOOD, escolher 2 (dois): Bacalhau; Carne de Sol; Camarão; Cuzcuz paulista; Damasco com cream-cheese; Mini risoto de queijo; Tartar de atum. SALGADOS, escolher 12 (doze) para o serviço de mesa. Bolinho de bacalhau; Volauvent de palmito; Volauvent e champignon; Canudinho folhado de frango aos quatro queijos; Chaurinho ao cheddar; Chaurinho de camarão; Gourjon de peixe; Croquete de carne; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche de queijo e presunto; Rissole de milho ao molho branco; Rissole de carne; Rissole de queijo e presunto; Quibe frito recheado com mussarela; Quibe assado recheado com mussarela e presunto; Empadinha de frango; Empadinha de palmito; Empadinha de camarão; Empadinha de carne de sol; Maravilhas de queijo; Mini medalhão de frango; Esfirra aberta folhada; Esfirra de carne; Pastel folhado de frango; Bolinha de prata; Coxinha com catupiry; Folheado de carne de sol e banana; Folheado de bacalhau; Trufas de frango defumado com pistache; Trufas de tomate seco e queijo brie; Trouxinha folhada de peito de peru defumado e damasco. BEBIDAS. 3 tipos de Coquetel de Frutas Sem Álcool; Água (com gás, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos de light). MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro(a), e despesas com montagem e desmontagem.	FÁBRICA	19,20	19.200,00
04	150	Serv.	CARDÁPIO: JANTAR SALADAS, 4 (quatro) tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos); Salada mansard (jardineira de tomates, pimentões, milho verde, vagem, ovos duros e cheiro verde); Salada capricórnio (alface, jardineira de batatas, presunto, ovos duros e noz); Salada de mussarela de corda com tomate seco e manjerição; Salada de frango com ameixa; Salada de melão, hortelã e pepino; Salada de Bacalhau (batata, cebola, bacalhau, azeitonas pretas); Salada de açaí com abacaxi (açaí, abacaxi, uvas passas, creme de leite, azeite e suco de limão); Salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa, alface, azeitonas pretas, maionese, azeite, iogurte e cebola); Salada de banana (banana nanica, suco de limão, maionese, mostarda e castanhas de caju); Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); Salada à jardineira (alface americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas); Salada de verão (rúcula, alface americana, queijo prato ralado, manga e croûtons); Salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, uco de limão); Salada Tropical (alface americana, tomates, s rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis,	FÁBRICA	41,00	6.150,00

			couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); Tabule (trigo fino, tomate, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria).			
			Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mil ilhas; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; Molho francês com vinho.			
			PRATOS PRINCIPAIS, 3 (três) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: Carnes Vermelhas: Filé mignon ao molho de pimenta rosa; Filé mignon à portuguesa (grelhado, molho acebolado, azeitonas, ovos cozidos e batatas portuguesas); Filé mignon ao molho picante de damasco; Filé mignon à soberana (grelhado, molho com cogumelo, batatas noisets e abacaxi caramelado); Filé mignon vichi (grelhado, creme de cenouras, temperos verdes, queijo em fatias, gratinado); Medalhão ao molho de queijo; Medalhão ao molho madeira; Escalopes ao molho de ervas; Filé mignon ao molho mostarda; Filé mignon ao molho de cogumelos; Filé mignon ao molho de palmito; Strognhoff de filé mignon; Rosbife ao molho de limão; Rocambole de carne.			
			Carnes Brancas: Panquecas de frango à Gabriela (iscas de frango, creme de espinafre, molho branco, gratinadas); Frango à Grisete (grelhado, batatas noisete e ervilhas); Frango imperial (grelhado, purê de batatas, ervilhas e aspargos); Suprema de frango à Cairo (filé de frango à milanesa e arroz egípcio); Frango à Fiorentina (grelhado, espinafre ao creme, linguça e bacon); Frango à Catupiry (grelhado, catupiry, gratinado e batatas soute); Frango à Bourguignonne (molho de vinho, ervilha, cenouras, cogumelos e baços); Frango à Jardineira (grelhado, molho roti); Strognhoff de frango; Frango à francesa (filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); Rolinhos de frango à rolê (filés de frango à rolê, recheados com maçã, uvas passas, cenoura, bacon e molho de iogurte); Escalopes de frango ao molho de laranja; Frango à canadense (fatias de presunto, cru, na manteiga e creme de milho); Frango à moda de Parma (escalopes de peito de frango, fatias de presuntos crus, queijo parmesão, creme de leite e vinho branco); Frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); Fricassê de frango (filés de frango desfiado, palmito, batata palha e requeijão).			
			Carnes Suínas: Lombinho Gaúcho (grelhado, farofa, batatas fritas, cebolas e tomates); Lombo recheado ao molho de laranja; Lombo com molho agri-doce; Lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de cerveja; Lombo à Crioula (grelhado, molho madeira com cebola, linguça, calabresa, pimentão e azeitona).			
			Peixes: Filé de peixe à suíça (grelhado, molho branco, aspargos, queijo em fatias, gratinado) (piroca ou jaú); Filé de peixe Pernambuco (adoré, jardineira de legumes na manteiga); Filé de peixe à Cleópatra (grelhado, camarões, cogumelos, aspargos soute e batatas a vapor); Filé de peixe à Nova Orleans (adoré, aspargos, ervilhas e molho tártaro); Filé de peixe à gami (grelhado e legumes na manteiga); Filé de peixe Cecilia (grelhado, aspargos, molho branco, queijo ralado, gratinado); Filé de peixe à Espanhola (grelhado, legumes, molho de tomates, cebolas e pimentões); Peixe assado inteiro (caranha ou tucunaré); Salmão ou Robalo (com cogumelo); Salmão ao molho de maracujá e alcázaras.			
			ARROZ, 2 (dois) tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz branco e arroz de banana; Arroz branco e arroz com amêndoas; Arroz branco e arroz mexicano; Arroz branco e arroz com brócolis; Arroz branco e arroz com lentilhas; Arroz branco e arroz com raspa de limão; Arroz branco e arroz à grega (cenoura, pimentão, chuchu e uvas passas); Arroz branco e arroz à piemontesa (mussarela, presunto, creme de leite e ervilhas); Arroz branco e arroz de festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); Arroz branco e arroz verde (cebolinha, salsinha e manjerição); Arroz branco e arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); Arroz branco e Risoto alla milanesa (açafraão, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto cremoso (creme de leite, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com ervilha (ervilha, salsinha, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com palmito (cebolinha, tomate, palmito, queijo prato e requeijão cremoso); Arroz branco e Risoto com ervas aromáticas e nozes (nozes picadas, alecrim, sálvia e manjerona, queijo parmesão).			

			MASSAS, 2 (dois) tipos de massas a escolher dentre as seguintes opções: Canelone à Chopin (frango desfiado, palmito, milho verde, cogumelos e molho branco); Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche Lorraine; Torta de Palmito; Torta de Abobrinha; Lasanha de berinjela; Lasanha de queijo e presunto; Couve-flor Gratinada; Sultê de Espinafre; Espaguete à Carbonara; Espaguete à Parisiense; Espaguete à Primavera; Espaguete ao molho de camarão; Ravióli aos quatro queijos; Ravióli de carne ao molho mostarda; Ravióli de frango ao molho branco; Penne com brócolis picantes; Espaguete com salmão e molho de salsa; Espaguete com brócolis, bacon e molho branco.			
			SOBREMESAS, 3 (três) tipos de sobremesas a escolher dentre as seguintes opções: Ambrosia; Charlotte Real; Charlotte Russa; Cream-cheese de café; Cream-cheese de manga; Doce de moranga em calda; Manjar de coco com calda de rapadura; Merengue de banana caramelada; Mousse de cupuaçu; Pavê de abacaxi; Pavê de amendoim; Pavê de café; Pavê de chocolate; Pavê de coco; Pavê de morango; Pavê de pêssego; Pavê mousse de maracujá; Pudim de leite; Tarteletes Napoleão; Torta alemã; Torta de limão; Torta mousse de chocolate.			
			BEBIDAS: Água (com gás, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal ou light); 3 tipos de Sucos naturais.			

Fornecedor:				CNPJ:		
R.F SIMON E CIA LTDA - ME				09.041.621/0001-98		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	150	Serv	SALADAS, 4 (quatro) tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos); Salada mansard (jardineira de tomates, pimentões, milho verde, vagem, ovos duros e cheiro verde);	Restaurante Seara	19,84	2,976,00
			pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); Salada à jardineira (alfaca americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas); Salada de verão (rúcula, alface americana, queijo prato ralado, manga e croûtons); Salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão); Salada Tropical (alfaca americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); Tabule (trigo fino, tomate, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria).			
			MOLHOS PARA SALADA, 4 (quatro) tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções: Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mil ilhas; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; Molho francês com vinho.			
			PRATOS PRINCIPAIS, 3 (três) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: Carnes Vermelhas: Filé mignon ao molho de pimenta rosa; Filé mignon à portuguesa (grelhado, molho acebolado, azeitonas, ovos cozidos e batatas portuguesas); Filé mignon ao molho picante de damasco; Filé mignon à soberana (grelhado, molho com cogumelo, batatas noisets e abacaxi caramelado); Filé mignon vichi (grelhado, creme de cenouras, temperos verdes, queijo em fatias, gratinado); Medalhão ao molho de queijo; Medalhão ao molho madeira; Escalopes ao molho de ervas; Filé mignon ao molho mostarda; Filé mignon ao molho de cogumelos; Filé mignon ao molho de palmito; Strognhoff de filé mignon; Rosbife ao molho de limão; Rocambole de carne.			
			Carnes Brancas: Panquecas de frango à Gabriela (iscas de frango, creme de espinafre, molho branco, gratinadas); Frango à Grisete (grelhado, batatas noisete e ervilhas); Frango imperial (grelhado, purê de batatas, ervilhas e aspargos); Suprema de frango à Cairo (filé de frango à milanesa e arroz egípcio); Frango à Fiorentina (grelhado, espinafre ao creme, linguça e bacon); Frango à Catupiry (grelhado, catupiry, gratinado e batatas soute); Frango à Bourguignonne (molho de vinho, ervilha, cenouras, cogumelos e baços); Frango à Jardineira (grelhado, molho roti); Strognhoff de frango; Frango à francesa (filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); Rolinhos de frango à rolê (filés de frango à rolê, recheados com maçã, uvas passas, cenoura, bacon e molho de iogurte);			

			Escalopes de frango ao molho de laranja; Frango à canadense (fatias de presunto, cru, na manteiga e creme de milho); Frango à moda de			
			Parma (escalopes de peito de frango, fatias de presuntos crus, queijo parmesão, creme de leite e vinho branco); Frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); Fricassê de frango (filés de frango desfiado, palmito, batata palha e requeijão).			
			Carnes Suínas: Lombinho Gaúcho (grelhado, farofa, batatas fritas, cebolas e tomates); Lombo recheado ao molho de laranja; Lombo com molho agri-doce; Lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de cerveja; Lombo à Crioula (grelhado, molho madeira com cebola, linguiça calabresa, pimentão e azeitona).			
			Peixes: Filé de peixe à suíça (grelhado, molho branco, aspargos, queijo em fatias, gratinado) (pirosca ou jáú); Filé de peixe Pernambuco (adoré, jardineira de legumes na manteiga); Filé de peixe à Cleópatra (grelhado, camarões, cogumelos, aspargos soubé e batatas a vapor); Filé de peixe à Nova Orleans (adoré, aspargos, ervilhas e molho tártaro); Filé de peixe à garni (grelhado e legumes na manteiga); Filé de peixe Cecilia (grelhado, aspargos, molho branco, queijo ralado, gratinado); Filé de peixe à Espanhola (grelhado, legumes, molho de tomates, cebolas e pimentões); Peixe assado inteiro (caranha ou tucunaré); Salmão ou Robalo (com cogumelo); Salmão ao molho de maracujá e alcáparras.			
			ARROZ, 2 (dois) tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz branco e arroz de banana; Arroz branco e arroz com amêndoas; Arroz branco e arroz mexicano; Arroz branco e arroz com brócolis; Arroz branco e arroz com lentilhas; Arroz branco e arroz com raspa de limão; Arroz branco e arroz à grega (cenoura, pimentão, chuchu e uvas passas); Arroz branco e arroz à piemontesa (mussarela, presunto, creme de leite e ervilhas); Arroz branco e arroz de festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); Arroz branco e arroz verde (cebolinha, salsinha e manjeriço); Arroz branco e arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); Arroz branco e Risoto alla milanese (açafraão, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto cremoso (creme de leite, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com ervilha (ervilha, salsinha, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com palmito (cebolinha, tomate, palmito, queijo prato e requeijão cremoso); Arroz branco e Risoto com ervas aromáticas e nozes (nozes picadas, alecrim, sálvia e manjerona, queijo parmesão).			
			MASSAS, 2 (dois) tipos de massas a escolher dentre as seguintes opções: Canelone à Chopin (frango desfiado, palmito, milho verde, cogumelos e molho branco); Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche Lorraine; Torta de Palmito; Torta de Abobrinha; Lasanha de berinjela; Lasanha de queijo e presunto; Couve-flor Gratinada; Sufilé de Espinafre; Espaguete à Carbonara; Espaguete à Parisiense; Espaguete à Primavera; Espaguete ao molho de camarão; Ravióli aos quatro queijos; Ravióli de carne ao molho mostarda; Ravióli de frango ao molho branco; Penne com brócolis picantes; Espaguete com salmão e molho de salsa.			
			SOBREMESAS, 3 (três) tipos de sobremesas a escolher dentre as seguintes opções: Mousse de cupuaçu; Torta de limão; Torta alemã; Torta mousse de chocolate; Tarteletes Napoleão; Merengue de banana caramelada; Pavê mousse de maracujá; Pavê de pêssego; Pavê de amendoim; Pavê de abacaxi; Pavê de morango; Pavê de chocolate; Pavê de café; Pavê de coco; Ambrosia; Doce de moranga em calda; Pudim de leite; Manjar de coco com calda de rapadura; Sorvete com calda de banana caramelada.			
			BEBIDAS: Água (com gás, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal ou diet); 3 tipos de Sucos naturais.			
06	250	Serv.	MARMITEX com peso mínimo de 700 g e disponibilidade dos cardápios abaixo conforme pedidos: OPÇÃO I Feijão; Arroz; Bife a role; Filé de frango acebolado; Batata frita; Salada crua em recipiente separado de alface, repolho, tomate e cenoura sem tempero; Sachê com sal de cozinha 2g; 2 guardanapos; 1 colher descartável OPÇÃO II Arroz;	Restaurante Seara	11,39	2.847,50

			Feijão tropeiro; Bife frito de carne bovina, magro e macio; Frango assado com batata; Salada cozida de cenoura, beterraba, vagem e milho verde; 2 guardanapos; 1 colher descartável.			
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 19 de junho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

Processo nº. 2014003466. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de academia ao ar livre de inox, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência e no ANEXO I. Empresa Vencedora: MAGAZINE INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 10.305.120/0001-50, Itens 01 à 28. Valor Global de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). Data da realização: 15/05/2015.

Palmas - TO, 18 de junho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015**

Processo nº. 2014048934. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Empresas Vencedoras: GRÁFICA E EDITORA SJI - ME, CNPJ Nº 11.282.866/0001-59, Item 16, Valor global R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.686.892/0001-04, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, Valor global R\$ 121.215,00 (Cento e vinte e um mil duzentos e quinze reais), THONY PRINT EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, Item 18, Valor global R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais): Data da realização do certame 10/02/2015.

Palmas - TO, 18 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h:00min (horário local) do dia 02 de julho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES 01 e 03) e MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (LOTES 02), para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição e aquisição de peças nos aparelhos de condicionadores de ar, tipo Split e de janelas, instalados nos órgãos públicos do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2015020457. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Água mineral e gelo em cubo), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015027863. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de Junho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h:30min (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados na rede SUS, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, processo nº 2015022360. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h00min (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de máquinas de costura, para atender as ações desenvolvidas do programa do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2014056421. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de junho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:165/2015

PROCESSO: 2012037619
RECORRENTE: DIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 259/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, previstas no Anexo I item 17.1 da Lista de Serviços tributáveis constantes da LC Nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 5.320,97 (Cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, cancelando o Auto de Infração por ausência de especificação dos serviços prestados e indicação errada da penalidade, requerendo nova autuação. Recurso de Ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e determinando nova autuação.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 259/2012 em desfavor de DIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e determinando nova autuação.

Palmas – Tocantins, 16 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:166/2015

PROCESSO: 2012037620
RECORRENTE: DIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 260/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, previstas no Anexo I item 17.1 da Lista de Serviços tributáveis constantes da LC Nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 7.558,10 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, cancelando o Auto de Infração por ausência de especificação dos serviços prestados e indicação errada da penalidade, requerendo nova autuação. Recurso de Ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e determinando nova autuação.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 260/2012 em desfavor de DIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e determinando nova autuação.

Palmas – Tocantins, 16 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:167/2015

PROCESSO: 2012037622

RECORRENTE: DIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 261/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais de assessoria ou consultoria de qualquer natureza, previstas no Anexo I item 17.1 da Lista de Serviços tributáveis constantes da LC Nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 8.561,29 (Oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, cancelando o Auto de Infração por ausência de especificação dos serviços prestados e indicação errada da penalidade, requerendo nova autuação. Recurso de Ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e determinando nova autuação.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 261/2012 em desfavor de DIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e determinando nova autuação.

Palmas – Tocantins, 16 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 168/2015

PROCESSO: 35.245/2012

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: ADAMANT TRADING COMPANY S/A

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 243/07/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no período de janeiro, março, junho a dezembro de 2010, no valor de R\$ 16.381,59 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) realtivo a sua atividade prevista no subitem 33.1 da lista de serviços do Anexo I da LC 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea “b” do CTM. Notificado pessoalmente em 31/08/2009, o contribuinte deixou passar in albis o prazo, mesmo assim, como determina o art. 39 §2º, “o revel poderá intervir no processo em qualquer fase em que se encontrar”, protocola a impugnação as provas que anexa ao processo, não são suficiente para anular o AI. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, decreta a revelia, e deu provimento à manutenção total do auto, no valor de R\$ 16.381,59 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). O representante fazendário se manifesta discordando com a julgadora, pois o contribuinte trás documentos ao processo que altera o parecer da julgadora, opina pela manutenção parcial do auto de infração no valor de R\$ 16.352,21 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Em sessão realizada em 11/06/2015 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão do representante fazendário, pela manutenção parcial do auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 243/2012 em desfavor da ADAMANT TRADING COMPANY S/A. Acordam os conselheiros da Câmara

Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração em R\$ 16.352,21 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 16 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:169/2015

PROCESSO: 35.246/2012

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: ADAMANT TRADING COMPANY S/A

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 244/07/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no período de janeiro a dezembro de 2011, no valor de R\$ 11.990,20 (onze mil novecentos e noventa reais e vinte centavos) realtivo a sua atividade prevista no subitem 33.1 da lista de serviços do Anexo I da LC 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea “b” do CTM. Notificado pessoalmente em 31/08/2009, o contribuinte deixou passar in albis o prazo, mesmo assim, como determina o art. 39 §2º, “o revel poderá intervir no processo em qualquer fase em que se encontrar”, protocola a impugnação as provas que anexa ao processo, não são suficiente para anular o AI. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, decreta a revelia, e deu provimento à manutenção total do auto, no valor de R\$ 11.990,20 (onze mil novecentos e noventa reais e vinte centavos). O representante fazendário se manifesta concordando com a julgadora, opina pela manutenção total do auto de infração no valor de R\$ 11.990,20 (onze mil novecentos e noventa reais e vinte centavos). Em sessão realizada em 11/06/2015 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão de primeira instancia, pela manutenção total do auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 244/2012 em desfavor da ADAMANT TRADING COMPANY S/A. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração em R\$ 11.990,20 (onze mil novecentos e noventa reais e vinte centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 16 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 170/2015

PROCESSO: 35.247/2012

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: ADAMANT TRADING COMPANY S/A

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 245/07/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no período de janeiro a dezembro de 2012, no valor de R\$ 4.133,27 (quatro mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos) realtivo a sua atividade prevista no subitem 33.1 da lista de serviços do

Anexo I da LC 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea "b" do CTM. Notificado pessoalmente em 31/08/2009, o contribuinte deixou passar in albis o prazo, mesmo assim, como determina o art. 39 §2º, "o revel poderá intervir no processo em qualquer fase em que se encontrar", protocola a impugnação as provas que anexa ao processo, não são suficiente para anular o AI. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, decreta a revelia, e deu provimento à manutenção total do auto, no valor de R\$ 4.133,27 (quatro mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos). O representante fazendário se manifesta concordando com a julgadora, opina pela manutenção total do auto de infração no valor de R\$ 4.133,27 (quatro mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Em sessão realizada em 11/06/2015 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão de primeira instancia, pela manutenção total do auto de infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 245/2012 em desfavor da ADAMANT TRADING COMPANY S/A. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração em R\$ 4.133,27 (quatro mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 16 de junho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
CONTACT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.208.278/0001-75	2014041954 ISS	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.

Palmas, 18 de Junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2014, com a empresa Construtora e Incorporadora do Tocantins LTDA-EPP, através de seu representante o senhor Vitor Nascimento Marinho. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar a reprogramação das planilhas relativas às obras contratadas e a consequente supressão no valor de R\$ 44.961,63 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2014, de acordo com os termos contidos no processo nº 2013038278, que tem por finalidade a contratação de empresa para construção de calçadas e ciclovias em Palmas-TO. Tem

como base legal nos termos da art. 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer AJ/SEISP nº 46/2015. Em 15 de junho de 2015, com vigência a partir de 15 de junho de 2015 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental (AA) para a movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas, no Lote 07 do Loteamento Coqueirinho, 2ª Etapa, Folha 04, imóvel com área total de 34,1524 ha, situado no município de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, através de sua representante a Sr.ª Naíres Alves Lima, vêm celebrar contrato com a Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015033306, VALOR R\$ 7.825,65 (Sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 001/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, através de seu representante o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa MJ COMERCIAL LTDA – ME., CNPJ: 21.348.472/0001-00, através do seu representante o Sr. Miguel dos Santos Barros Neto. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de mobiliários, referente ao PROCESSO nº 2015023457, VALOR R\$: 39.659,00 (Trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 001/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 28/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, através de sua representante o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa GR DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME., CNPJ: 15.140.040/0001-06, através do seu representante o Sr. José Walder Sousa Araujo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de mobiliários, referente ao PROCESSO nº 2015023457, VALOR R\$: 34.625,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 002/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 28/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, através de sua representante o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa EDMILSON DOS SANTOS MORAIS., CNPJ: 12.772.957/0001-35, através do seu representante o Sr. Edmilson dos Santos Moraes. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de filtros e purificadores de água, referente ao PROCESSO nº 2015023598, VALOR R\$: 38.165,10 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 003/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 28/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, através de sua representante o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de filtros e purificadores de água, referente ao PROCESSO nº 2015023598, VALOR R\$: 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 004/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 28/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

A ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, através de sua representante a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009277, VALOR R\$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 004/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 25/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, através de sua representante a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO-AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009277, VALOR R\$ 20.477,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 25/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, através de sua representante a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, vêm celebrar contrato com o Sr. Waldemir M. de Sousa Junior, CPF: 814.799.131-20, através do seu representante o Sr. Waldemir M. de Sousa Junior. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes

da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009277, VALOR R\$ 1.585,30 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 25/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, através de sua representante a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, vêm celebrar contrato com a empresa PETTINE & PETTINE LTDA., CNPJ: 02.448.476/0001-15, através do seu representante a Sr.ª Rosângela Moraes de Carvalho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 2015015326. VALOR: 9.645,00 (Nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.39, FONTE: 002000361, 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 08/06/2015 até 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, através de sua representante a Sr.ª Názile Duailibe Barros Teixeira, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015012913, VALOR: R\$ 12.198,60 (Doze mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 16/06/2015 a 31/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, através de sua representante a Sr.ª Názile Duailibe Barros Teixeira, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar referente ao PROCESSO nº 2015012913, VALOR: R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 16/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, através de sua representante a Sr.ª Márcia Aparecida da Paz, vêm celebrar contrato com a empresa R B NEVES PAPELARIA., CNPJ: 12.985.455/0001-92, através do seu representante o Sr. Renato Burgos Neves. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de material de expediente, papelaria de escritório e didático pedagógico, referente ao PROCESSO nº 2015021815, VALOR: R\$ 7.924,87 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30,

33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA: do contrato é de 09/06/2015 até 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, através de sua representante a Sr.^a Márcia Aparecida da Paz, vêm celebrar contrato com a empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME., CNPJ: 16.733.566/0001-62, através do seu o representante a Sr.^a Fernanda Coelho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de material de expediente, papelaria de escritório e didático pedagógico, referente ao PROCESSO nº 2015021815, VALOR: R\$ 968,52 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA: do contrato é de 09/06/2015 até 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, através de sua representante a Sr.^a Maria de Fátima de Fátima Pereira de Sena e Silva, vêm celebrar contrato com a empresa MJR DOSSANTOSEIRILI – ME., CNPJ: 07.993.643/001-31, através do seu o representante o Sr Paulo Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Processo nº 2015016054, VALOR: R\$ 94.377,23 (Noventa e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 15/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, através de sua representante a Sr.^a Maria de Fátima de Fátima Pereira de Sena e Silva, vêm celebrar contrato com a empresa COSTA E VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51, através do seu representante o Sr Justeny Dias Ferreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Processo nº 2015016054, VALOR: R\$ 51.890,01 (Cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais e um centavo), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 15/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, através de sua representante a Sr.^a Maria de Fátima de Fátima Pereira de Sena e Silva, vêm celebrar contrato com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu o representante o Sr Paulo Cezar Santana de Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Processo nº 2015016054, VALOR: R\$ 43.768,00

(Quarenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 15/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, através de sua representante a Sr.^a Maria de Fátima de Fátima Pereira de Sena e Silva, vêm celebrar contrato com a empresa SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA., CNPJ: 12.985.488/0001-32, através do seu o representante o Sr Ivanilton Soares da Costa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Processo nº 2015016054, VALOR: R\$ 11.568,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, através de sua representante a Sr.^a Maria de Fátima de Fátima Pereira de Sena e Silva, vêm celebrar contrato com a empresa E.I.C. GEN. ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 05.465.017/0001-38, através do seu o representante a Sr.^a Jocélia Bezerra Silva Costa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Processo nº 2015016054, VALOR: R\$ 20.642,50 (Vinte mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, através de sua representante a Sr.^a Maria de Fátima de Fátima Pereira de Sena e Silva, vêm celebrar contrato com a empresa CASA DE CARNE D'NATA LTDA-ME., CNPJ: 04.914.049/0001-00, através do seu o representante o Sr Anderson Ribeiro da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Processo nº 2015016054, VALOR: R\$ 26.560,00 (Vinte mil quinhentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, através de sua representante a Sr.^a Maria de Fátima de Fátima Pereira de Sena e Silva, vêm celebrar contrato com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., CNPJ: 12.376.868/0001-70, através do seu o representante o Sr Rafael de Sousa Sobrinho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros

alimentícios, referente ao Processo nº 2015016054, VALOR: R\$ 5.688,50 (Cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 013/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/05/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PANIFICADORA PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 7.715,41 (Sete mil setecentos e quinze reais e quarenta um centavos), COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 2.875,80 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 9.995,08 (Nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), e CASA DE CARNE D'NATA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 6.370,00 (Seis mil trezentos e setenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015026721, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de junho de 2015.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 21.140,40 (Vinte e um mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), M.J.R. DOS SANTOS EIRELE ME., com o valor total de R\$ 16.201,55 (Dezesseis mil duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 2.813,60 (Dois mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos), e CASA DE CARNE D'NATA LTDA-ME., com valor total de R\$ 8.560,00 (Oito mil quinhentos e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015025013, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de junho de 2015.

Luzeania Barbosa dos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COSTA E VIEIRA., com o valor total de R\$ 12.537,80 (Doze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), M.J.R DOS SANTOS., com o valor total de R\$ 30.821,00 (Trinta mil oitocentos e vinte e um reais), e a PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 8.200,50 (Oito mil duzentos reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015021823, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 16 de junho de 2015.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA – 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Aconchego torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais), GENIVALDO SOUZA SANTOS, com valor total de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais), HERMI GOMES BULHÕES, com o valor total de R\$ 3.892,00 (Três mil oitocentos e noventa e dois reais), RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, com o valor Total de R\$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais) e JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, com valor Total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015022976, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 18 de junho de 2015.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

A Presidente da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o extrato do contrato nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.217, de 16 de março de 2015, pág.07.

Maria Iolanda Moura Lima
Presidente da ACE

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Amâncio José de Moraes, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado da licitação Convite nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.243, de 24 de abril de 2015, pág.07:

Onde se lê:
Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-ME., com o valor total de R\$: 16.729,25 (Dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos),

Leia-se:
Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-ME., com o valor total de R\$: 17.152,25 (Dezessete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Palmas/TO, 18 de junho de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Amâncio José de Moraes, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado da licitação Convite nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.243, de 24 de abril de 2015, pág.07:

Onde se lê:
M.J.R dos Santos Eireli-ME., com o valor de R\$: 19.356,75 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos),

Leia-se:
M. J. R. dos Santos Eireli-ME., com o valor de R\$: 19.019,75 (Dezenove mil dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 18 de junho de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Amâncio José de Moraes, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.243, de 24 de abril de 2015, pág.07:

Onde se lê:

Valor R\$: 16.729,25 (Dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 17.152,25 (Dezessete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Palmas/TO, 18 de junho de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Amâncio José de Moraes, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.243, de 24 de abril de 2015, pág.07:

Onde se lê:

Valor R\$: 19.356,75 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 19.019,75 (Dezenove mil dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 18 de junho de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2015 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.257, de 15 de maio de 2015, pág.18:

Onde se lê:

Valor R\$: 40.074,60 (Quarenta mil setenta e quatro reais e sessenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 40.704,60 (Quarenta mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 10 de junho de 2015.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 003/2015 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.257, de 15 de maio de 2015, pág.18:

Onde se lê:

Valor R\$: 19.779,20 (Dezenove mil setecentos e setenta e nove

reais e vinte centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 19.879,20 (Dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 10 de junho de 2015.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE- Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 004/2015 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.257, de 15 de maio de 2015, pág.18:

Onde se lê:

Valor R\$: 18.756,70 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 18.942,40 (Dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 10 de junho de 2015.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Instrução Normativa nº 01/2014, Processo administrativo nº 2015015731 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

SOARES E REIS LTDA - ME, nome fantasia SOARES E REIS, CNPJ n.º 20.130.093/0001-86, sediada na Quadra 501 Sul, Avenida LO 13, Lote 02, Conjunto 02, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços de Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia do Demais Sistemas, previstos no grupo 02.05 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 2 e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme processo administrativo

nº. 2015015731 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fontes: 0405; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0440, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 17 de junho de 2015

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 019/2015

PROCESSO Nº: 2010001823
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005946
AUTUADO – Nome empresarial: LEONIDAS DIVINO ALVES
AUTUADO – Nome Fantasia: LEONIDAS DIVINO ALVES

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...)". Em análise prévia dos autos consta-se que o fato descrito no Auto respectivo aponta que a autuada infringiu a Legislação Sanitária, ao descumprir ato emanado (Notificação nº 005935) da autoridade sanitária visando aplicar as determinações de dispositivos regulamentares e outras exigências sanitárias, sujeitando-se, por esse motivo, às penalidades tipificadas nas disposições supramencionadas. Por outro lado, a autuada, apesar de regularmente notificado, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa. Por sua vez, a área técnica autuante, instada a apresentar parecer técnico, entendeu pelo prosseguimento do feito, defendendo sua regularidade legal e formal, bem como seu processamento, porquanto, fiel aos termos da lei. Ao exame dos autos, observa-se que a autoria e a materialidade da infração restaram devidamente comprovadas, conforme se infere do termo lavrado, o qual atesta que o Autuado colocou a saúde da população em considerável risco de dano. Por conseguinte, a Autuada é primária no que se refere a anterior condenação por infração sanitária, devendo o risco sanitário de sua conduta ser considerado na aplicação da pena. Posto isso, este Órgão fiscalizatório ratifica o entendimento esposado no Parecer Técnico precedente, e aplica ao Autuado a penalidade de Advertência, em conformidade com o art. 2º, inciso I c/c artigo 4º, inc. I, da Lei Federal n.º 6.437/1977. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE DECISÃO Nº 020/2015

PROCESSO Nº: 2010011017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004144
AUTUADO – Nome empresarial: ALESSANDRO PEREIRA BRAGA
AUTUADO – Nome fantasia: XANDÃO LANCHES

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...)" Em análise prévia dos autos consta-se que o fato descrito no Auto respectivo aponta que a autuada infringiu a Legislação Sanitária,

ao descumprir ato emanado da autoridade sanitária, visando aplicar as determinações de dispositivos regulamentares e outras exigências sanitárias, sujeitando-se, por esse motivo, às penalidades tipificadas nas disposições supramencionadas. Ao exame dos autos, observa-se que a autoria e a materialidade da infração restaram devidamente comprovadas, conforme se infere do termo lavrado, o qual atesta que o Autuado colocou a saúde da população em considerável risco de dano. Por conseguinte, a Autuada é primária no que se refere a anterior condenação por infração sanitária, devendo o risco sanitário de sua conduta ser considerado na aplicação da pena. Posto isso, este Órgão fiscalizatório ratifica o entendimento esposado no Parecer Técnico precedente, e aplica ao Autuado a penalidade de Advertência, em conformidade com o art. 2º, inciso I c/c artigo 4º, inc. I, da Lei Federal n.º 6.437/1977. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE DECISÃO Nº 033/2015

PROCESSO Nº: 2014054027
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 443/2014
AUTUADO – Nome empresarial: AFONSO MOREIRA FALKINE
AUTUADO – Nome Fantasia: AFONSO MOREIRA FALKINE
(Consultório Odontológico)

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 1) com fundamento no art. 45, III, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau de risco sanitário médio relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 38, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância atenuante o fato da autuada ser primária. 4) em conformidade com o art. 39, V, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância agravante por descumprir a legislação sanitária vigente, bem como ter deixado de adotar providências para evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração. 5) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.155, de 12 de dezembro de 2014, fls. 3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 27 de março de 2015.

EXTRATO DE DECISÃO Nº 034/2015

PROCESSO Nº: 2014055929
AUTUADO – Nome empresarial: CARLOS ANDRÉ ALMEIDA NUNES
AUTUADO – Nome Fantasia: CARLOS ANDRÉ ALMEIDA NUNES
(Consultório Odontológico)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 478/2014

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...)" 1) com fundamento no art. 45, III da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau de risco sanitário médio relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 38, I e III, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância atenuante o fato da autuada ser primária. 4) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 5) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38 I e III, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.155, de 12 de dezembro de 2014, fls. 3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 25 de maio de 2015.

EXTRATO DE DECISÃO Nº 035/2015

PROCESSO Nº: 2014057959
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 480/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: MARCELO FARIA DA SILVA
 (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
 AUTUADO – Nome fantasia: MARCELO FARIA DA SILVA

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Diante de todo exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, III, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau de risco sanitário médio relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 38, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância atenuante o fato da autuada ser primária. 4) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 5) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38 I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta reais) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.155, de 12 de dezembro de 2014, fls. 3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 25 de maio de 2015."

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 73/2015 DE 16 JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2015026831, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa acostada na folha 19 dos autos, externando de forma clara a necessidade da contratação em questão, bem como a essencialidade, urgência e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante a folha 13;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa VAGSON GOMES SALES, CNPJ Nº 12.599.185/0001-81, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), referente à prestação de serviços de manutenção de plotter.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
 Secretário Municipal de Acessibilidade,
 Mobilidade Trânsito e Transporte.
 SMAMTT

PORTARIA Nº 74/2015 DE 16 JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2015025684, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa acostada na folha 31 dos autos, externando de forma clara a necessidade da aquisição em questão, bem como a essencialidade e urgência;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante a folha 25;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa SARNICK-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.911.462/0001-59, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), referente à aquisição de módulos focais.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
 Secretário Municipal de Acessibilidade,
 Mobilidade Trânsito e Transporte.
 SMAMTT

PORTARIA Nº 75/2015 DE 16 JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2015016838, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa acostada na folha 29 dos autos, externando de forma clara a necessidade da reforma em questão, bem como a essencialidade e urgência;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante a folha 16;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa PALMAS DIVISÓRIAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.292.962/0001-85, no valor de R\$ 14.977,40 (quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos, referente a reforma.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
 Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
 Trânsito e Transporte.
 SMAMTT

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 008/2015/GAB

O Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031, art.79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para a execução orçamentária para exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2015.

TIAGO ANDRINO

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 08/2015/SISDEC

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Iorlando Beletti Junior	413021282	Assessor Técnico de Planejamento I
		Suplente: Zilene Miranda Aquino Ramos	137551	Assistente Administrativo/Assessora de Integração Social
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Analista de Recursos/Diretora de Gestão e Finanças
		Suplente: Pedro Gomes do Nascimento	154841	Analista Técnico Administrativo/Gerente de Finanças
Programa Temático: INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS				
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
770000004	Articular, promover e mediar o acesso da pessoa humana às políticas públicas, programas e ações de promoção e defesa dos seus direitos, assegurando o exercício da cidadania.	Titular: Márcia Ribeiro da Silva (Wande Mary Almeida de Oliveira)	413020705	Diretora de Políticas para Mulheres de Direitos Humanos
		Suplente: Fábio Coelho Leite (ou Marcia se Wande Mary tomar)	413020757	Gerente de Direitos Humanos
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4038	Manutenção da política de proteção à mulher	Titular: Márcia Ribeiro da Silva	413020705	Diretora de Políticas para Mulheres de Direitos Humanos
		Suplente: Laudiceia Rodrigues de Souza Silva	4130207413	Gerente de Políticas Públicas para Mulheres
4111	Manutenção do Sine de Palmas	Titular: Wania Luzia Severo Neto Vidal	413021029	Diretora de Formação e Qualificação Profissional
		Suplente: Gessielma Alves dos Santos	413021333	Gerente
4300	Manutenção dos Recursos Humanos do Sine de Palmas	Titular: Dinay Alves Rocha	153361	Analista de Recursos
		Suplente: Pedro Gomes do Nascimento	154841	Analista Técnico Administrativo
5026	Implantação do espaço multimídia	Titular: Marcia Ribeiro da Silva	413020705	Diretora de Políticas para Mulheres de Direitos Humanos
		Suplente: Fabio Coelho Leite	413020757	Gerente de Direitos Humanos
5152	Implantação do PROCON Palmas	Titular: Daniella Damaso	413022702	Assessor Jurídico
		Suplente: Soraya Ines dos Santos	413021013	Assessor Executivo I
6011	Manutenção das Atividades do Parque do Idoso	Titular: José Mamedio de Oliveira	413021650	Superintendente
		Suplente: Marcia Ribeiro da Silva	413020705	Diretora de Políticas para Mulheres de Direitos Humanos
Programa Temático: INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS				
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
760000009	Tornar Palmas a primeira capital do país a superar a pobreza extrema, por meio do desenvolvimento econômico e da ascensão social, através da integração de instituições estratégicas e desenvolvimento de ações, como Pro Leite e Nascer Feliz.	Titular: João de Deus Soares Braga	413020589	Secretario Executivo
		Suplente: Jucelio Lustosa de Sousa	41302591	Diretor de Projetos Sociais Integrados
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4321	Execução do Programa Pro leite	Titular: Jucelio Lustosa de Sousa	41302591	Diretor de Projetos Sociais Integrados
		Suplente: Mirya Almeida de Lima Luiz (Sonja se der tempo)	413023121	Gerente
4322	Execução do Programa Nascer Feliz	Titular: Jucelio Lustosa de Sousa	41302591	Diretor de Projetos Sociais Integrados
		Suplente: Mirya Almeida de Lima Luiz	413023121	Gerente
5155	Implantação do Palmas Carinhosa	Titular: Jucelio Lustosa de Sousa	41302591	Diretor de Projetos Sociais Integrados
		Suplente: Mirya Almeida de Lima Luiz (Enilde se der tempo)	413023121	Gerente
5156	Promoção das Atividades de Inclusão Total	Titular: Jucelio Lustosa de Sousa	41302591	Diretor de Projetos Sociais Integrados
		Suplente: Mirya Almeida de Lima Luiz (Sonja se der tempo)	413023121	Gerente
Programa Temático: CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
760000007	Promover e articular ações continuadas de prevenção ao uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso e diminuir o consumo.	Titular: Nahylton Alen Rego Negreiros	413022710	Superintendente de Juventude
		Suplente: Carlinhos Elias Benevides de Oliveira	413020617	Gerente de Projetos e Capacitação
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4326	Implantação dos eixos de políticas sobre drogas	Titular: Rafael Carneiro de Almeida	413022738	Diretor de Projetos e Eventos
		Suplente: Igor Henrique Melo Rinco	413023110	Assessor de Inclusão
Programa Temático: CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
760000008	Promover ações voltadas à população entre 15 e 29 anos, por meio da oferta de curso pré-vestibular, cartão do estudante e desenvolvimento de projetos que estimulem a participação do jovem, contribuindo para sua inclusão social.	Titular: Nahylton Alen Rego Negreiros	413022710	Superintendente de Juventude
		Suplente: Marcos Antonio Silva	413020616	Gerente de Promoção e Eventos
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4041	Auxílio Cartão do Estudante	Titular: Nahylton Alen Rego Negreiros	413022710	Superintendente de Juventude
		Suplente: Carlinhos Elias Benevides de Oliveira	413020617	Gerente de Projetos e Capacitação
4043	Oferta de cursos de formação para jovens	Titular: Carlinhos Elias Benevides de Oliveira	413020617	Gerente de Projetos e Capacitação
		Suplente: Igor Henrique Melo Rinco	413023110	Assessor de Inclusão
5029	Implantação da Estação da Juventude	Titular: Marcos Antonio Silva	413020616	Gerente de Promoção e Eventos
		Suplente: Rafael Carneiro de Almeida	413022738	Diretor de Projetos e Eventos
Programa Temático: INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS				
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
760000005	Criar e apoiar iniciativas de espaços de debates e apresentação de demandas da sociedade em defesa e promoção dos direitos humanos, assim como fortalecer os conselhos municipais das Mulheres, Direitos Humanos, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência	Titular: Marcia Ribeiro da Silva	413020705	Diretora de Políticas para Mulheres de Direitos Humanos
		Suplente: Fabio Coelho Leite	413020757	Gerente de Direitos Humanos
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4039	Manutenção dos espaços de participação e controle social	Titular: Marcia Ribeiro da Silva	413020705	Diretora de Políticas para Mulheres de Direitos Humanos
		Suplente: Fabio Coelho Leite	413020757	Gerente de Direitos Humanos
5154	Viver Sem Limites	Titular: Jucelio Lustosa de Sousa	41302591	Diretor de Projetos Sociais Integrados
		Suplente: Mirya Almeida de Lima Luiz	413023121	Gerente
Programa Temático: INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS				
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
760000006	Desenvolver ações de valorização da diversidade cultural, de fortalecimento da participação social e de reconhecimento e respeito às diferenças de crença e culto, contribuindo para a promoção da cidadania	Titular: Jucelio Lustosa de Sousa	413021650	Superintendente
		Suplente: Fabio Coelho Leite	413020757	Gerente de Direitos Humanos
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4040	Realização de eventos sociais	Titular: Jucelio Lustosa de Sousa	413021650	Superintendente
		Suplente: Fabio Coelho Leite	413020757	Gerente de Direitos Humanos
5028	Construção do Espaço Cafuzo Multifuncional	Titular: Jucelio Lustosa de Sousa	413021650	Superintendente
		Suplente: Fabio Coelho Leite	413020757	Gerente de Direitos Humanos

PORTARIA Nº 009/2015/GAB

O Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Executivo João Braga, para assinar portarias de exercícios e frequências, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2015.

TIAGO ANDRINO
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA 010/2015/SISDEC

O Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Indicar o servidor Carlos Elias Benevides de Oliveira, Gerente de Projeto e Capacitação, lotado na Superintendência da Juventude, para ficar responsável pelo convênio Nacional Antidrogas 813684/2014- PALMAS QUE TE ACOLHE

TIAGO ANDRINO
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 015, de 17 de junho de 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instituição dos autos do Processo nº 2015027462, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa das fls. 10 e 11 dos autos;

CONSIDERANDO ainda o PARECER Nº 10/SISDEC/2015, da Acessória Jurídica da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, fls. 48 e 49, favorável a Locação do Imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel, na finalidade de atender a Casa Abrigo que oferece atendimento integral a mulheres em situação de risco, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Alugar Administração de Imóveis Ltda, CNPJ sob nº 19.740.991/0001-77, no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7600.14.422.0303.4038; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20152895..

Gabinete do Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, torna público a retificação da Portaria do Edital de Convocação SISDEC Nº002/2015 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.278, de 16 de Junho de 2015, páginas 31,32 e 33:

Onde se lê: Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2043.

Leia se: Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2013.

Palmas, 17 de Junho de 2015.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, torna público a retificação da Portaria do Edital de Convocação SISDEC Nº002/2015 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.278, de 16 de Junho de 2015, páginas 31,32 e 33, quanto ao anexo único:

Onde se lê: Anexo Único do Edital de Convocação SISDEC nº007/2015

Leia se: Anexo Único do Edital de Convocação SISDEC nº002/2015

Palmas, 17 de Junho de 2015.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Designa os coordenadores responsáveis para o acompanhamento das metas físicas e financeiras referentes ao exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 16 de junho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Anexo único a Portaria Nº 012, de 16 de Junho de 2015.
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações.

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Rafael Madureira de Carvalho	413022339	Gerente de Programas Esportivos	
		Suplente: Deusimar Nascimento	164211	Gerente de Gestão	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Deusimar Nascimento	164211	Gerente de Gestão	
		Suplente: Joviano Pereira dos Santos	413013090	Gerente de Unidades Esportivas	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
1600	Contribuir para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em Palmas, por meio de incentivos aos atletas e entidades esportivas, infraestrutura adequada e implementos esportivos, visando inserir a capital no cenário esportivo nacional e internacional.	Titular: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	
		Suplente: Ludmila Castro de Carvalho	413021403	Gerente de Unidades Esportivas	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4133	Complete Palmas	Titular: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	Diretor Rendimento
		Suplente: Ludmila Castro de Carvalho	413021403	Gerente de Unidades Esportivas	Diretor Rendimento
4134	Escola do esporte	Titular: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	Diretor Rendimento
		Suplente: Luiz Eduardo Machado Catapan	413021170	Diretor de Esportes Escolares	Diretor Escolar
4139	Divulgação de eventos do esporte	Titular: Izabela Pereira Martins	413012811	Assessor Técnico I	Comunicação
		Suplente: Fabiana Keiko Nakamura	413012810	Assessor Técnico II	Comunicação
4142	Realização da Meia Maratona Internacional de Palmas	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Diretor de Participação	Diretor Participação
		Suplente: Luiz Eduardo Machado	413021170	Diretor de Esportes Escolares	Diretor Escolar
6032	PPA-P. Concessão de Bolsa Atleta	Titular: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	Diretor Rendimento
		Suplente: Ludmila Castro de Carvalho	413021403	Gerente de Unidades Esportivas	Diretor Rendimento
7023	PPA-P. Construção de centro de alto rendimento de Palmas	Titular: Rafael Madureira de Carvalho	413022339	Gerente de Programas Esportivos	Financeiro
		Suplente: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	DIRETOR Rendimento
5165	PPA-P. Construção do Complexo Esportivo Municipal de Palmas	Titular: Rafael Madureira de Carvalho	413022339	Gerente de Programas Esportivos	Financeiro
		Suplente: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	DIRETOR Rendimento
5166	Construção do Centro de excelência de Futebol	Titular: Rafael Madureira de Carvalho	413022339	Gerente de Programas Esportivos	Financeiro
		Suplente: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	DIRETOR Rendimento
5167	Construção da Pista Super Cross	Titular: Rafael Madureira de Carvalho	413022339	Gerente de Programas Esportivos	Financeiro
		Suplente: Armando Cabrera Abreus	413021169	Diretor de Rendimento	Diretor Rendimento
5168	Construção do Centro de Iniciação ao Esporte	Titular: Luiz Eduardo Machado Catapan	413021170	Diretor de Esportes Escolares	Diretor Escolar
		Suplente: Rafael Madureira de Carvalho	413022339	Gerente de Programas Esportivos	Financeiro
Programa Gestão:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1600	16000001 - Promover a prática de atividades esportivas de participação, recreação e lazer na cidade de Palmas, por meio de ações com enfoque nos aspectos educacionais, sociais, econômicos, ambientais e de saúde com vistas a contribuir para a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Diretor de Participação	Diretor Participação
		Suplente: Luiz Eduardo Machado Catapan	413021170	Diretor de Esportes Escolares	Diretor Escolar
4135	Promção de atividades de iniciação esportiva	Titular: Luiz Eduardo Machado Catapan	413021170	Diretor de Esportes Escolares	Diretor Escolar
		Suplente: Zenon Colozzi	252761	Professor	Diretor Escolar
6031	PPA-P. Manutenção de equipamentos esportivos	Titular: Ademar de Barros Filho	252381	Gerente de M. de Equipamentos Esportivos	Gabinete
		Suplente: Joviano Pereira dos Santos	413013090	Gerente de Unidades Esportivas	Financeiro
6035	PPA-P. Realização e promoção de eventos esportivos	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Diretor de Participação	Diretor Participação
		Suplente: Lucio Roner	413008775	Professor	Diretor Participação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER representado (a) pelo (a) Senhor (a) CLEYTON ALEN RÊGO, CPF. 021.061.571-00 e RG n.º 656.605 SSP/TO, residente e domiciliado (a) nesta capital: celebra o contrato de prestação de serviços nº 001/2015, com o Senhor MARCOS COELHO MILHOMEN, CPF nº 017.540.851-30.

O presente instrumento tem por FINALIDADE a execução dos serviços de engenharia referentes a Sondagens, Elaboração do Projeto de Fundação e Elaboração do Projeto de Implantação para Complexo Esportivo Municipal de Palmas-TO, conforme especificações constantes no Termo de referência, proposta vencedora, nota de empenho nº 9842/2015 e demais documentos anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. O Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Cleyton Alen Rêgo, através do Despacho sob o nº 014/2015, Declarou a sua Dispensa: PROCESSO nº 2015020355. Valor: R\$ 14.990,00

(Quatorze mil e novecentos e noventa reais); NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1600.27.812.0307.5165-Construção do Complexo Esportivo Municipal de Palmas. FONTE: 601500302. As partes estão sujeitas as normas gerais (Lei 8.666/93 e suas alterações) e específicas de licitações e as cláusulas do contrato nº 001/2015. Em 05 de junho de 2015, com vigência a partir da data de expedição da Ordem de Serviços pelo período de vigência de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER representado (a) pelo (a) Senhor (a) CLEYTON ALEN RÊGO, CPF. 021.061.571-00 e RG n.º 656.605 SSP/TO, residente e domiciliado (a) nesta capital: celebra o contrato de prestação de serviços nº 001/2015, com a empresa CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA ME CNPJ nº 12.376.766/0001-54, através do seu representante, o senhor Augusto Patrício A. B. Junior.

O presente instrumento tem por FINALIDADE, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para construção do centro de excelência de futebol em Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital e demais anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. PROCESSO nº 2015016288. Valor: R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais); NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1600.27.812.0307.5166 - Construção do Centro de Excelência de Futebol. FONTES: 00.1000.102/601500301. As partes estão sujeitas as normas gerais (Lei 8.666/93 e suas alterações) e específicas de licitações e as cláusulas do contrato nº 002/2015. Em 10 de junho de 2015, com vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº001/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2011

Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, através de sua representante Wally Aparecida Macedo Vidovix, Presidente do Instituto, celebra o Termo aditivo e Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de serviços nº 015/2012, com EMPRESA CLARO S/A, através de seus representantes Guilherme da Penha M. Júnior e José Antônio Dominices Filho.

O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de despesas de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância (LDN), infra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel, realizados a partir de acessos digitais E1, nas condições e especificações expressas no processo 2011048765, conforme termo de referência, anexo ao processo. Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 45/2015 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar como parte CONTRATADA, a prestadora de serviços, CLARO S/A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklin, São Paulo/SP. Tem como base legal os termos do Processo nº 2011048765, nos termos da Lei nº 8.666/93. Assinado em 12 de junho de 2015, com vigência até o término do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº001/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2012

Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, através de sua representante Wally Aparecida Macedo Vidovix, Presidente do Instituto, celebra o Termo aditivo

e Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de serviços nº 015/2012, com EMPRESA CLARO S/A, através de seus representantes Guilherme da Penha M. Júnior e José Antônio Dominices Filho. O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de despesas de prestação de serviço de internet, nas condições e especificações expressas no processo 2012020495, conforme termo de referência, anexo ao processo. Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 46/2015 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar como parte CONTRATADA a prestadora de serviços, CLARO S/A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklin, São Paulo/SP. Tem como base legal os termos do Processo nº 2012020495, nos termos da Lei nº 8.666/93. Assinado em 12 de junho de 2015, com vigência até o término do contrato.

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA Nº. 07 de 12 junho de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - É revogado o a Portaria/GAB/IPUP/nº 01, de 07 de Abril de 2014, publicado na terça-feira dia 08 de Abril no ano de 2014 na Edição do Ano V, nº 984.

Art. 3º - Esta Portaria vigora os seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Anexo IV - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretora de Planejamento	
		Suplente: Marcus Vinicus Mendes	413.020.926	Diretor de Monitoramento	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretora de Planejamento	
		Suplente: Marcus Vinicus Mendes	413.020.926	Diretor de Monitoramento	
Programa Temático: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
334	Proposição de um conjunto de diretrizes urbanísticas com ênfase em aspectos físico-territoriais, tendo como base o plano diretor; e com objetivos primordiais de complementar e apoiar o planejamento urbano local, e de estabelecer linhas de ação para uma cidade	Titular:			
		Suplente:			
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretor	Administrativo
		Suplente: Marcus Vinicus Mendes	413.020.926	Diretor	Monitoramento
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretor	Administrativo
		Suplente: Marcus Vinicus Mendes	413.020.926	Diretor	Monitoramento

Programa Gestão: PLANEJAMENTO URBANO E RURAL					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
314	Proposição de um conjunto de diretrizes urbanísticas com ênfase em aspectos físico-territoriais, tendo como base o plano diretor; e com objetivos primordiais de complementar e apoiar o planejamento urbano local, e de estabelecer linhas de ação para uma cidade	Titular:			
		Suplente:			
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4047	Implementação da Legislação Urbanística	Titular: Marli Ribeiro Noleto	163681	Arquiteta	Planejamento
		Suplente: Robson Freitas Correa	163841	Arquiteto	Planejamento
4048	Assessoramento para o Planejamento Governamental	Titular: Laudelino Abruñosa Resende Souza	159911	Arquiteto	Planejamento
		Suplente: Giordane Martins Silva	259431	Arquiteto	Planejamento
4049	Elaboração de Projetos Urbanísticos	Titular: Denise de Moraes Rech	328461	Arquiteta	Planejamento
		Suplente: André Luis Camargo Castro	311111	Arquiteto	Planejamento

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 028, de 17 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Regulamento das inscrições para participação na área gastronômica durante a Temporada de Férias na Praia da Graciosa em Palmas, com barracas de comidas típicas e comidinhas, conforme anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Agência Municipal de Turismo, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze – 17/06/2015.

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 028,
DE 17 DE JUNHO DE 2015.

REGULAMENTO

1 - A Prefeitura de Palmas por meio da Agência Municipal do Turismo (AGTUR) abre nessa, segunda-feira, 22/06/2015, as inscrições para participação na área gastronômica durante a Temporada de Férias na Praia da Graciosa em Palmas, com

barracas de comidas típicas e comidinhas. As inscrições devem ser feitas na sede da (AGTUR) no Centro de Convenções, de segunda-feira à quarta-feira, 22 a 24 de junho de 2015, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

2 - A Diretoria de Promoção e Eventos fará a seleção, e os selecionados participarão de uma reunião no dia 26 de junho às 15h30m na AGTUR com um técnico da Vigilância Sanitária do Município para instruções de funcionamento, onde também acontecerá o sorteio da localização das barracas.

a) Podem participar: entidades filantrópicas, culturais, associações, comerciantes e feirantes na área da gastronomia.

b) Os participantes assinarão um termo de responsabilidade com direitos e deveres a serem cumpridos, declarando estarem de acordo com o regulamento.

c) Só será permitida a instalação de 01 (uma) barraca para cada entidade e/ou pessoa física e fica terminantemente proibido o repasse da barraca a terceiros.

d) Todas as barracas deverão estar identificadas com nome de fantasia.

e) Cada participante deverá obedecer obrigatoriamente o horário de funcionamento dos eventos previstos para a temporada de férias em Palmas, todos os fins de semanas no período entre 26 de junho e 26 de julho.

f) Após o sorteio da localização das barracas não será permitido a troca de local e os remanejamentos poderão ser efetuados com prévia autorização da AGTUR.

g) É obrigatório a presença no sorteio do dia 25 de junho, o candidato escrito que não estiver presente, terá seu nome cancelado da lista.

h) As barracas deverão conter obrigatoriamente seis jogos de mesas e cadeiras.

i) As barracas deverão estar limpas antes do início e durante todo o decorrer do evento.

j) O proponente deverá obrigatoriamente colocar lixeiras dentro e fora das barracas.

k) A limpeza do local deverá ser feita por cada participante, recolhendo o lixo e ensacando-o nas caixas coletoras existentes no local.

l) Será permitida a utilização de freezer, geladeiras e balcão para quentes e frios e outros equipamentos necessários para um bom funcionamento.

m) Todos os materiais como copos, pratos, talheres etc, deverão ser descartáveis;

n) Todos os participantes deverão manter um número de atendentes suficientes para um bom atendimento.

o) Todos os participantes deverão ter seu cardápio, com os preços discriminados e de fácil acesso ao cliente.

p) Não será permitida a venda de bebidas em vasilhame de vidro.

q) Cada participante deverá comercializar obrigatoriamente no mínimo 02 tipos de alimentos.

r) Obrigatoriamente os contemplados participarão de uma reunião com Vigilância Sanitária do Município. Participantes deverão cumprir rigorosamente as solicitações da mesma;

s) É obrigatório ter 01 (um) extintor a cada 2 (duas) barracas;

t) Caso haja desistência, o fato deverá ser comunicado até o dia 26 de junho, exceto em casos de saúde própria ou de parentes de até 2º grau devidamente comprovados, o não cumprimento desse regulamento impedirá o responsável participar da temporada de férias por 2 anos.

u) Os casos não previstos neste Regulamento serão solucionados pela Diretoria de Promoção e Eventos.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA BRAGA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.690.123/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para as atividades 41.20-4-00 - Construção de edifícios e 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, com endereço na QUADRA 112 SUL RUA SR 5 LOTE 04, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS